



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Pactua o relatório de execução do Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito estadual e municipal do órgão gestor estadual da Política da Assistência Social.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 25 de abril 2025.

RESOLVE PACTUAR:

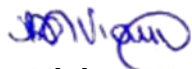
Art. 1º. O relatório de execução do Plano de Ação de Apoio Técnico e Educação Permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social – Suas de âmbito estadual e municipal do órgão gestor estadual da Política da Assistência Social.

Parágrafo Único – O relatório de execução do Plano Estadual de Apoio Técnico e Educação Permanente refere-se ao ano de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 25 de abril 2025.


Ecildo Evangelista Filho
Coordenador da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas